

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4336

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Consultor Geral do Município  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICÉLENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.405 (Institui o dia amunicipal do Grupo força Jovem Universal).Pág. 3  
DECRETO Nº 1.982 (Aprova a Programação Orçamentária dos Orçamentos  
Fiscal e da Seguridade Social para o 2º Quadrimestre do Exercício de 2024)  
e anexo .....Pág. 3 - 8  
DECRETO Nº 2.020 (Cessão de servidor efetivo).....Pág. 9  
DECRETO Nº 2.024 (Altera o Decreto nº 1.747/2024).....Pág. 9

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração, nomeação e cargo vago).....Pág. 10, 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA.....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TORNAR PÚBLICA A LISTA DE CANDIDATOS E ELEITORES.....Pág. 11 - 15

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 15  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 15, 16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Instaurar Processo Administrativo Disciplinar/PAD).....Pág. 16

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Nomeação).....Pág. 16

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**CHEFE DE GABINETE:**

JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMA**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultaninideua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMUMU**  
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauaninideua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98212-0662

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semediananindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR I  
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III  
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV  
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com  
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.  
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semediananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**  
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananinideua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.405, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Institui o dia municipal do Grupo Força Jovem Universal no Calendário Oficial do Município De Ananindeua/PA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Grupo Força Jovem Universal, de caráter permanente, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro no município de Ananindeua.

**Art. 2º.** O Dia Municipal do Grupo Força Jovem Universal, passa integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ananindeua.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 23 DE MAIO DE 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.982 de 02 de maio de 2024.**

**Aprova a Programação Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o 2º Quadrimestre do Exercício de 2024 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, usando das atribuições previstas no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.349, de 29 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a programação orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre de exercício de 2024, constante no anexo único deste Decreto, conforme disposto no inciso II do artigo 26 da Lei nº 3.349/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 02 de maio de 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
2º Quadrimestre de 2024

Grupo de Despesa	Saldo Disponível	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total do Quadrimestre
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ananindeua</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	-	-	-	-	-	-

**Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Ananindeua**

<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.833.473,18	1.708.368,30	1.708.368,30	1.708.368,30	1.708.368,28	6.833.473,18
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	802.775,35	200.693,84	200.693,84	200.693,84	200.693,83	802.775,35
4 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>7.636.248,53</b>	<b>1.909.062,13</b>	<b>1.909.062,13</b>	<b>1.909.062,13</b>	<b>1.909.062,14</b>	<b>7.636.248,53</b>
<b>Fonte de Recurso: 7500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.924,00	2.731,00	2.731,00	2.731,00	2.731,00	10.924,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7500000</b>	<b>10.924,00</b>	<b>2.731,00</b>	<b>2.731,00</b>	<b>2.731,00</b>	<b>2.731,00</b>	<b>10.924,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.977,50	3.244,38	3.244,38	3.244,38	3.244,36	12.977,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 7510000</b>	<b>12.977,50</b>	<b>3.244,38</b>	<b>3.244,38</b>	<b>3.244,38</b>	<b>3.244,36</b>	<b>12.977,50</b>
<b>Total da Unidade Gestora 2</b>	<b>7.660.150,03</b>	<b>1.915.037,51</b>	<b>1.915.037,51</b>	<b>1.915.037,51</b>	<b>1.915.037,50</b>	<b>7.660.150,03</b>

<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.356.662,49	7.006.998,75	7.006.998,75	4.671.332,50	4.671.332,49	23.356.662,49
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	479.797,61	143.939,28	143.939,28	95.959,52	95.959,53	479.797,61
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.472.066,53	3.741.619,96	3.741.619,96	2.494.413,31	2.494.413,30	12.472.066,53
4 - INVESTIMENTOS	4.322.674,76	1.296.802,43	1.296.802,43	864.534,95	864.534,95	4.322.674,76
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.608.427,05	482.528,12	482.528,12	321.685,41	321.685,40	1.608.427,05
<b>Total do Fonte de Recurso: 5001002</b>	<b>42.239.628,44</b>	<b>12.671.888,53</b>	<b>12.671.888,53</b>	<b>8.447.925,69</b>	<b>8.447.925,69</b>	<b>42.239.628,44</b>
<b>Fonte de Recurso: 6210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.621.933,72	1.386.580,12	1.386.580,12	924.386,74	924.386,74	4.621.933,72
<b>Total do Fonte de Recurso: 6210000</b>	<b>4.621.933,72</b>	<b>1.386.580,12</b>	<b>1.386.580,12</b>	<b>924.386,74</b>	<b>924.386,74</b>	<b>4.621.933,72</b>
<b>Fonte de Recurso: 6000000 - Transf. F/F de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal Bloco de Manut. Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.455.641,81	10.336.692,54	10.336.692,54	6.891.128,36	6.891.128,37	34.455.641,81
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.834.830,71	22.450.449,21	22.450.449,21	14.966.966,14	14.966.966,15	74.834.830,71
<b>Total do Fonte de Recurso: 6000000</b>	<b>109.290.472,52</b>	<b>32.787.141,76</b>	<b>32.787.141,76</b>	<b>21.858.094,50</b>	<b>21.858.094,50</b>	<b>109.290.472,52</b>
<b>Fonte de Recurso: 6010000 - Transf. F/F de Rec. do SUS Prov. do Gov. Federal Bloco de Estruturação da Rede de Ser. Púb. Saúde</b>						
4 - INVESTIMENTOS	1.681.000,00	504.300,00	504.300,00	336.200,00	336.200,00	1.681.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 6010000</b>	<b>1.681.000,00</b>	<b>504.300,00</b>	<b>504.300,00</b>	<b>336.200,00</b>	<b>336.200,00</b>	<b>1.681.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 6310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	450.000,00	450.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 6310000</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 6320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde</b>						
4 - INVESTIMENTOS	4.950.000,00	1.485.000,00	1.485.000,00	990.000,00	990.000,00	4.950.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 6320000</b>	<b>4.950.000,00</b>	<b>1.485.000,00</b>	<b>1.485.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>4.950.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 6040000 - Transf. prov. do Gov. Federal destinadas ao venc. dos Agt. comunitários de saúde e Agt. de endemias.</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.619.111,64	10.985.733,49	10.985.733,49	7.323.822,33	7.323.822,33	36.619.111,64
<b>Total do Fonte de Recurso: 6040000</b>	<b>36.619.111,64</b>	<b>10.985.733,49</b>	<b>10.985.733,49</b>	<b>7.323.822,33</b>	<b>7.323.822,33</b>	<b>36.619.111,64</b>
<b>Fonte de Recurso: 6050000 - Assist. finan. União destinada à complem. ao pagam. dos pisos salariais para profiss. da enfermagem.</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.703,60	34.411,08	34.411,08	22.940,72	22.940,72	114.703,60
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.590,08	17.877,02	17.877,02	11.918,02	11.918,02	59.590,08
<b>Total do Fonte de Recurso: 6050000</b>	<b>174.293,68</b>	<b>52.288,10</b>	<b>52.288,10</b>	<b>34.858,74</b>	<b>34.858,74</b>	<b>174.293,68</b>
<b>Total da Unidade Gestora 3</b>	<b>201.076.440,00</b>	<b>60.322.932,00</b>	<b>60.322.932,00</b>	<b>40.215.288,00</b>	<b>40.215.288,00</b>	<b>201.076.440,00</b>

<b>Unidade Gestora: 4 - Sec. Mun. de Administração</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.272.425,49	568.106,37	568.106,37	568.106,37	568.106,38	2.272.425,49
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.082.551,64	520.637,91	520.637,91	520.637,91	520.637,91	2.082.551,64
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>4.404.977,13</b>	<b>1.101.244,28</b>	<b>1.101.244,28</b>	<b>1.101.244,28</b>	<b>1.101.244,29</b>	<b>4.404.977,13</b>
<b>Total da Unidade Gestora 4</b>	<b>4.404.977,13</b>	<b>1.101.244,28</b>	<b>1.101.244,28</b>	<b>1.101.244,28</b>	<b>1.101.244,29</b>	<b>4.404.977,13</b>

<b>Unidade Gestora: 5 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.703.688,33	2.911.106,50	2.911.106,50	1.940.737,67	1.940.737,66	9.703.688,33
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.398.004,81	719.401,44	719.401,44	479.600,96	479.600,97	2.398.004,81
4 - INVESTIMENTOS	100.797,52	30.239,26	30.239,26	20.159,50	20.159,50	100.797,52
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>12.202.490,66</b>	<b>3.660.747,20</b>	<b>3.660.747,20</b>	<b>2.440.498,13</b>	<b>2.440.498,13</b>	<b>12.202.490,66</b>
<b>Fonte de Recurso: 6600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.511,95	202.653,59	202.653,59	135.102,39	135.102,38	675.511,95
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.521,75	136.056,53	136.056,53	90.704,35	90.704,34	453.521,75
4 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Fonte de Recurso: 6600000</b>	<b>1.129.033,70</b>	<b>338.710,11</b>	<b>338.710,11</b>	<b>225.806,74</b>	<b>225.806,74</b>	<b>1.129.033,70</b>
<b>Fonte de Recurso: 6610000 - Transf. Rec. dos Fundos Estaduais de Assint. Social</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.508,97	32.852,69	32.852,69	21.901,79	21.901,80	109.508,97
<b>Total do Fonte de Recurso: 6610000</b>	<b>109.508,97</b>	<b>32.852,69</b>	<b>32.852,69</b>	<b>21.901,79</b>	<b>21.901,80</b>	<b>109.508,97</b>
<b>Fonte de Recurso: 6690001 - Transf. ao Fundo Mun. de Direitos da Pessoa Idosa</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	105.000,00	105.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 6690001</b>	<b>350.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 5</b>	<b>13.791.033,33</b>	<b>4.137.310,00</b>	<b>4.137.310,00</b>	<b>2.758.206,67</b>	<b>2.758.206,66</b>	<b>13.791.033,33</b>

<b>Unidade Gestora: 6 - Instituto de Prev. do Mun. de Ananindeua</b>						
<b>Fonte de Recurso: 8001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>						

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.667.350,67	10.166.837,67	10.166.837,67	10.166.837,67	10.166.837,66	40.667.350,67
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.100.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	3.100.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.254.220,00	5.313.555,00	5.313.555,00	5.313.555,00	5.313.555,00	21.254.220,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8001111</b>	<b>65.021.570,67</b>	<b>16.255.392,67</b>	<b>16.255.392,67</b>	<b>16.255.392,67</b>	<b>16.255.392,66</b>	<b>65.021.570,67</b>
<b>Fonte de Recurso: 8001121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.381.215,00	345.303,75	345.303,75	345.303,75	345.303,75	1.381.215,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8001121</b>	<b>1.381.215,00</b>	<b>345.303,75</b>	<b>345.303,75</b>	<b>345.303,75</b>	<b>345.303,75</b>	<b>1.381.215,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 8020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.910.409,30	1.227.602,33	1.227.602,33	1.227.602,33	1.227.602,31	4.910.409,30
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.198.917,15	2.049.729,29	2.049.729,29	2.049.729,29	2.049.729,28	8.198.917,15
4 - INVESTIMENTOS	18.628,03	4.657,01	4.657,01	4.657,01	4.657,00	18.628,03
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.351.653,00	837.913,25	837.913,25	837.913,25	837.913,25	3.351.653,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8020000</b>	<b>16.479.607,48</b>	<b>4.119.901,87</b>	<b>4.119.901,87</b>	<b>4.119.901,87</b>	<b>4.119.901,87</b>	<b>16.479.607,48</b>
<b>Total da Unidade Gestora 6</b>	<b>82.882.393,15</b>	<b>20.720.598,29</b>	<b>20.720.598,29</b>	<b>20.720.598,29</b>	<b>20.720.598,28</b>	<b>82.882.393,15</b>

<b>Unidade Gestora: 7 - Fundo de Desen. Educ. e Val. do Magistér</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.423.108,02	4.626.932,41	4.626.932,41	3.084.621,60	3.084.621,60	15.423.108,02
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.729.447,81	1.718.834,34	1.718.834,34	1.145.889,56	1.145.889,57	5.729.447,81
<b>Total do Fonte de Recurso: 5400000</b>	<b>21.152.555,83</b>	<b>6.345.766,75</b>	<b>6.345.766,75</b>	<b>4.230.511,17</b>	<b>4.230.511,16</b>	<b>21.152.555,83</b>
<b>Fonte de Recurso: 5401070 - Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educação básica em efetivo exercício</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.769.794,55	32.330.938,37	32.330.938,37	21.553.958,91	21.553.958,90	107.769.794,55
<b>Total do Fonte de Recurso: 5401070</b>	<b>107.769.794,55</b>	<b>32.330.938,37</b>	<b>32.330.938,37</b>	<b>21.553.958,91</b>	<b>21.553.958,90</b>	<b>107.769.794,55</b>
<b>Fonte de Recurso: 5421070 - Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educação básica em efetivo exercício</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.804.827,14	7.141.448,14	7.141.448,14	4.760.965,43	4.760.965,43	23.804.827,14
<b>Total do Fonte de Recurso: 5421070</b>	<b>23.804.827,14</b>	<b>7.141.448,14</b>	<b>7.141.448,14</b>	<b>4.760.965,43</b>	<b>4.760.965,43</b>	<b>23.804.827,14</b>
<b>Fonte de Recurso: 5420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.908.481,00	1.772.544,30	1.772.544,30	1.181.696,20	1.181.696,20	5.908.481,00
4 - INVESTIMENTOS	449.840,69	134.952,21	134.952,21	89.968,14	89.968,13	449.840,69
<b>Total do Fonte de Recurso: 5420000</b>	<b>6.358.321,69</b>	<b>1.907.496,51</b>	<b>1.907.496,51</b>	<b>1.271.664,34</b>	<b>1.271.664,33</b>	<b>6.358.321,69</b>
<b>Fonte de Recurso: 5411070 - Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educação básica em efetivo exercício</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.348.220,19	2.804.466,06	2.804.466,06	1.869.644,04	1.869.644,03	9.348.220,19
<b>Total do Fonte de Recurso: 5411070</b>	<b>9.348.220,19</b>	<b>2.804.466,06</b>	<b>2.804.466,06</b>	<b>1.869.644,04</b>	<b>1.869.644,03</b>	<b>9.348.220,19</b>
<b>Fonte de Recurso: 5410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.016,35	2.033.404,91	2.033.404,91	1.355.603,27	1.355.603,26	6.778.016,35
<b>Total do Fonte de Recurso: 5410000</b>	<b>6.778.016,35</b>	<b>2.033.404,91</b>	<b>2.033.404,91</b>	<b>1.355.603,27</b>	<b>1.355.603,26</b>	<b>6.778.016,35</b>
<b>Fonte de Recurso: 5430000 - Tranf. FUNDEB - Compl da União -VAAR</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.131.538,50	1.239.461,55	1.239.461,55	826.307,70	826.307,70	4.131.538,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 5430000</b>	<b>4.131.538,50</b>	<b>1.239.461,55</b>	<b>1.239.461,55</b>	<b>826.307,70</b>	<b>826.307,70</b>	<b>4.131.538,50</b>
<b>Total da Unidade Gestora 7</b>	<b>179.343.274,25</b>	<b>53.802.982,28</b>	<b>53.802.982,28</b>	<b>35.868.654,85</b>	<b>35.868.654,84</b>	<b>179.343.274,25</b>

<b>Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5500000 - Transferência do Salário-Educação</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.222.737,71	366.821,31	366.821,31	244.547,54	244.547,55	1.222.737,71
<b>Total do Fonte de Recurso: 5500000</b>	<b>1.222.737,71</b>	<b>366.821,31</b>	<b>366.821,31</b>	<b>244.547,54</b>	<b>244.547,55</b>	<b>1.222.737,71</b>
<b>Fonte de Recurso: 5001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.617.920,45	2.285.376,14	2.285.376,14	1.523.584,09	1.523.584,08	7.617.920,45
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	524.527,00	157.358,10	157.358,10	104.905,40	104.905,40	524.527,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.089.907,57	6.326.972,27	6.326.972,27	4.217.981,51	4.217.981,52	21.089.907,57
4 - INVESTIMENTOS	1.670.585,59	501.175,68	501.175,68	334.117,12	334.117,11	1.670.585,59
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.850.902,00	1.155.270,60	1.155.270,60	770.180,40	770.180,40	3.850.902,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5001001</b>	<b>34.753.842,61</b>	<b>10.426.152,78</b>	<b>10.426.152,78</b>	<b>6.950.768,52</b>	<b>6.950.768,53</b>	<b>34.753.842,61</b>
<b>Fonte de Recurso: 5520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.490,35	70.047,11	70.047,11	46.698,07	46.698,06	233.490,35
<b>Total do Fonte de Recurso: 5520000</b>	<b>233.490,35</b>	<b>70.047,11</b>	<b>70.047,11</b>	<b>46.698,07</b>	<b>46.698,06</b>	<b>233.490,35</b>
<b>Fonte de Recurso: 5530000 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.943,90	82.783,17	82.783,17	55.188,78	55.188,78	275.943,90
<b>Total do Fonte de Recurso: 5530000</b>	<b>275.943,90</b>	<b>82.783,17</b>	<b>82.783,17</b>	<b>55.188,78</b>	<b>55.188,78</b>	<b>275.943,90</b>
<b>Fonte de Recurso: 5690001 - Brasil Carinhoso</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000,00	26.700,00	26.700,00	17.800,00	17.800,00	89.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5690001</b>	<b>89.000,00</b>	<b>26.700,00</b>	<b>26.700,00</b>	<b>17.800,00</b>	<b>17.800,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 5700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</b>						
4 - INVESTIMENTOS	32.750,00	9.825,00	9.825,00	6.550,00	6.550,00	32.750,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5700000</b>	<b>32.750,00</b>	<b>9.825,00</b>	<b>9.825,00</b>	<b>6.550,00</b>	<b>6.550,00</b>	<b>32.750,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 8</b>	<b>36.607.764,57</b>	<b>10.982.329,37</b>	<b>10.982.329,37</b>	<b>7.321.552,91</b>	<b>7.321.552,92</b>	<b>36.607.764,57</b>

<b>Unidade Gestora: 9 - Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.306.347,82	1.591.904,35	1.591.904,35	1.061.269,56	1.061.269,56	5.306.347,82
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.306.610,95	691.983,29	691.983,29	461.322,19	461.322,18	2.306.610,95
4 - INVESTIMENTOS	2.722.317,46	816.695,24	816.695,24	544.463,49	544.463,49	2.722.317,46
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>10.335.276,23</b>	<b>3.100.582,87</b>	<b>3.100.582,87</b>	<b>2.067.055,25</b>	<b>2.067.055,24</b>	<b>10.335.276,23</b>
<b>Fonte de Recurso: 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>						
4 - INVESTIMENTOS	142.399,19	42.719,76	42.719,76	28.479,84	28.479,83	142.399,19
<b>Total do Fonte de Recurso: 7000000</b>	<b>142.399,19</b>	<b>42.719,76</b>	<b>42.719,76</b>	<b>28.479,84</b>	<b>28.479,83</b>	<b>142.399,19</b>
<b>Fonte de Recurso: 7010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</b>						
4 - INVESTIMENTOS	6.986.659,60	2.095.997,88	2.095.997,88	1.397.331,92	1.397.331,92	6.986.659,60

<b>Total do Fonte de Recurso: 7010000</b>	<b>6.986.659,60</b>	<b>2.095.997,88</b>	<b>2.095.997,88</b>	<b>1.397.331,92</b>	<b>1.397.331,92</b>	<b>6.986.659,60</b>
<b>Fonte de Recurso: 7500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.757,00	71.327,10	71.327,10	47.551,40	47.551,40	237.757,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7500000</b>	<b>237.757,00</b>	<b>71.327,10</b>	<b>71.327,10</b>	<b>47.551,40</b>	<b>47.551,40</b>	<b>237.757,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.898.817,90	3.869.645,37	3.869.645,37	2.579.763,58	2.579.763,58	12.898.817,90
4 - INVESTIMENTOS	8.212.014,00	2.463.604,20	2.463.604,20	1.642.402,80	1.642.402,80	8.212.014,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7510000</b>	<b>21.110.831,90</b>	<b>6.333.249,57</b>	<b>6.333.249,57</b>	<b>4.222.166,38</b>	<b>4.222.166,38</b>	<b>21.110.831,90</b>
<b>Fonte de Recurso: 7540001 - Recursos de Operações de Crédito - Banco do Brasil</b>						
4 - INVESTIMENTOS	39.140.929,70	11.742.278,91	11.742.278,91	7.828.185,94	7.828.185,94	39.140.929,70
<b>Total do Fonte de Recurso: 7540001</b>	<b>39.140.929,70</b>	<b>11.742.278,91</b>	<b>11.742.278,91</b>	<b>7.828.185,94</b>	<b>7.828.185,94</b>	<b>39.140.929,70</b>
<b>Fonte de Recurso: 7540002 - Recursos de Operações de Crédito - Caixa Econômica</b>						
4 - INVESTIMENTOS	9.077.698,34	2.723.309,50	2.723.309,50	1.815.539,67	1.815.539,67	9.077.698,34
<b>Total do Fonte de Recurso: 7540002</b>	<b>9.077.698,34</b>	<b>2.723.309,50</b>	<b>2.723.309,50</b>	<b>1.815.539,67</b>	<b>1.815.539,67</b>	<b>9.077.698,34</b>
<b>Fonte de Recurso: 7200000 - Transf. União Ref. a Partic. na exploração de Petróleo e Gás Natur. destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997</b>						
4 - INVESTIMENTOS	2.343.000,00	702.900,00	702.900,00	468.600,00	468.600,00	2.343.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7200000</b>	<b>2.343.000,00</b>	<b>702.900,00</b>	<b>702.900,00</b>	<b>468.600,00</b>	<b>468.600,00</b>	<b>2.343.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 9</b>	<b>89.374.551,96</b>	<b>26.812.365,59</b>	<b>26.812.365,59</b>	<b>17.874.910,39</b>	<b>17.874.910,39</b>	<b>89.374.551,96</b>

<b>Unidade Gestora: 10 - Sec. Mun. de Serviços Urbanos</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.260.699,73	978.209,92	978.209,92	652.139,95	652.139,94	3.260.699,73
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.337.245,58	701.173,67	701.173,67	467.449,12	467.449,12	2.337.245,58
4 - INVESTIMENTOS	35.000,01	10.500,00	10.500,00	7.000,00	7.000,01	35.000,01
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>5.632.945,32</b>	<b>1.689.883,60</b>	<b>1.689.883,60</b>	<b>1.126.589,06</b>	<b>1.126.589,06</b>	<b>5.632.945,32</b>
<b>Total da Unidade Gestora 10</b>	<b>5.632.945,32</b>	<b>1.689.883,60</b>	<b>1.689.883,60</b>	<b>1.126.589,06</b>	<b>1.126.589,06</b>	<b>5.632.945,32</b>

<b>Unidade Gestora: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.390,69	253.347,67	253.347,67	253.347,67	253.347,68	1.013.390,69
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.879,15	167.469,79	167.469,79	167.469,79	167.469,78	669.879,15
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.733.269,84</b>	<b>433.317,46</b>	<b>433.317,46</b>	<b>433.317,46</b>	<b>433.317,46</b>	<b>1.733.269,84</b>
<b>Fonte de Recurso: 8990000 - Outros Recursos Vinculados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8990000</b>	<b>188.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>188.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
4 - INVESTIMENTOS	500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7080000</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.220,00	191.555,00	191.555,00	191.555,00	191.555,00	766.220,00
4 - INVESTIMENTOS	500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7530000</b>	<b>1.266.220,00</b>	<b>316.555,00</b>	<b>316.555,00</b>	<b>316.555,00</b>	<b>316.555,00</b>	<b>1.266.220,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7200000 - Transf. União Ref. a Partic. na exploração de Petróleo e Gás Natur. destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7200000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 11</b>	<b>4.887.489,84</b>	<b>1.221.872,46</b>	<b>1.221.872,46</b>	<b>1.221.872,46</b>	<b>1.221.872,46</b>	<b>4.887.489,84</b>

<b>Unidade Gestora: 14 - Sec. Mun. de Gestão de Governo</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.496,52	124.874,13	124.874,13	124.874,13	124.874,13	499.496,52
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.128,63	55.032,16	55.032,16	55.032,16	55.032,15	220.128,63
4 - INVESTIMENTOS	31.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	31.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>750.625,15</b>	<b>187.656,29</b>	<b>187.656,29</b>	<b>187.656,29</b>	<b>187.656,28</b>	<b>750.625,15</b>
<b>Total da Unidade Gestora 14</b>	<b>750.625,15</b>	<b>187.656,29</b>	<b>187.656,29</b>	<b>187.656,29</b>	<b>187.656,28</b>	<b>750.625,15</b>

<b>Unidade Gestora: 15 - Sec. Mun. de Transporte e Trânsito</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.144.861,76	786.215,44	786.215,44	786.215,44	786.215,44	3.144.861,76
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.148.665,75	287.166,44	287.166,44	287.166,44	287.166,43	1.148.665,75
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>4.293.527,51</b>	<b>1.073.381,88</b>	<b>1.073.381,88</b>	<b>1.073.381,88</b>	<b>1.073.381,87</b>	<b>4.293.527,51</b>
<b>Fonte de Recurso: 7520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.289,28	152.822,32	152.822,32	152.822,32	152.822,32	611.289,28
4 - INVESTIMENTOS	70.252,15	17.563,04	17.563,04	17.563,04	17.563,03	70.252,15
<b>Total do Fonte de Recurso: 7520000</b>	<b>681.541,43</b>	<b>170.385,36</b>	<b>170.385,36</b>	<b>170.385,36</b>	<b>170.385,35</b>	<b>681.541,43</b>
<b>Total da Unidade Gestora 15</b>	<b>4.975.068,94</b>	<b>1.243.767,24</b>	<b>1.243.767,24</b>	<b>1.243.767,24</b>	<b>1.243.767,22</b>	<b>4.975.068,94</b>

<b>Unidade Gestora: 16 - Sec. Municipal de Habitação</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.081.570,44	270.392,61	270.392,61	270.392,61	270.392,61	1.081.570,44
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.352,80	135.088,20	135.088,20	135.088,20	135.088,20	540.352,80
4 - INVESTIMENTOS	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.651.923,24</b>	<b>412.980,81</b>	<b>412.980,81</b>	<b>412.980,81</b>	<b>412.980,81</b>	<b>1.651.923,24</b>
<b>Fonte de Recurso: 8990000 - Outros Recursos Vinculados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.654.000,00	413.500,00	413.500,00	413.500,00	413.500,00	1.654.000,00
4 - INVESTIMENTOS	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

<b>Total do Fonte de Recurso: 8990000</b>	<b>2.054.000,00</b>	<b>513.500,00</b>	<b>513.500,00</b>	<b>513.500,00</b>	<b>513.500,00</b>	<b>2.054.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 7000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>						
4 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Fonte de Recurso: 7000000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fonte de Recurso: 7010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7010000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 16</b>	<b>5.705.923,24</b>	<b>1.426.480,81</b>	<b>1.426.480,81</b>	<b>1.426.480,81</b>	<b>1.426.480,81</b>	<b>5.705.923,24</b>

<b>Unidade Gestora: 17 - Secretaria Municipal de Cultura</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.892,17	76.973,04	76.973,04	76.973,04	76.973,05	307.892,17
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.860,92	92.715,23	92.715,23	92.715,23	92.715,23	370.860,92
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>728.753,09</b>	<b>182.188,27</b>	<b>182.188,27</b>	<b>182.188,27</b>	<b>182.188,28</b>	<b>728.753,09</b>
<b>Fonte de Recurso: 7150000 - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.090,68	5.522,67	5.522,67	5.522,67	5.522,67	22.090,68
<b>Total do Fonte de Recurso: 7150000</b>	<b>22.090,68</b>	<b>5.522,67</b>	<b>5.522,67</b>	<b>5.522,67</b>	<b>5.522,67</b>	<b>22.090,68</b>
<b>Fonte de Recurso: 7160000 - Transf. Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.096,06	15.024,02	15.024,02	15.024,02	15.024,00	60.096,06
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>60.096,06</b>	<b>15.024,02</b>	<b>15.024,02</b>	<b>15.024,02</b>	<b>15.024,00</b>	<b>60.096,06</b>
<b>Total da Unidade Gestora 17</b>	<b>810.939,83</b>	<b>202.734,96</b>	<b>202.734,96</b>	<b>202.734,96</b>	<b>202.734,95</b>	<b>810.939,83</b>

<b>Unidade Gestora: 18 - Sec. Mun. de Desenv. Econômico - SEDEC</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.656,26	172.914,07	172.914,07	172.914,07	172.914,05	691.656,26
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	929.822,58	232.455,65	232.455,65	232.455,65	232.455,63	929.822,58
4 - INVESTIMENTOS	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.631.478,84</b>	<b>407.869,71</b>	<b>407.869,71</b>	<b>407.869,71</b>	<b>407.869,71</b>	<b>1.631.478,84</b>
<b>Total da Unidade Gestora 18</b>	<b>1.631.478,84</b>	<b>407.869,71</b>	<b>407.869,71</b>	<b>407.869,71</b>	<b>407.869,71</b>	<b>1.631.478,84</b>

<b>Unidade Gestora: 19 - Sec. Mun. de Gestão Fazendária - SEGEF</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.988.426,81	2.247.106,70	2.247.106,70	2.247.106,70	2.247.106,71	8.988.426,81
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.051,16	428.262,79	428.262,79	428.262,79	428.262,79	1.713.051,16
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>10.751.477,97</b>	<b>2.687.869,49</b>	<b>2.687.869,49</b>	<b>2.687.869,49</b>	<b>2.687.869,50</b>	<b>10.751.477,97</b>
<b>Total da Unidade Gestora 19</b>	<b>10.751.477,97</b>	<b>2.687.869,49</b>	<b>2.687.869,49</b>	<b>2.687.869,49</b>	<b>2.687.869,50</b>	<b>10.751.477,97</b>

<b>Unidade Gestora: 20 - Sec. Mun. de Segurança e Defesa Social</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.875.637,13	2.218.909,28	2.218.909,28	2.218.909,28	2.218.909,29	8.875.637,13
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.355,68	399.338,92	399.338,92	399.338,92	399.338,92	1.597.355,68
4 - INVESTIMENTOS	35.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	35.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>10.507.992,81</b>	<b>2.626.998,20</b>	<b>2.626.998,20</b>	<b>2.626.998,20</b>	<b>2.626.998,21</b>	<b>10.507.992,81</b>
<b>Total da Unidade Gestora 20</b>	<b>10.507.992,81</b>	<b>2.626.998,20</b>	<b>2.626.998,20</b>	<b>2.626.998,20</b>	<b>2.626.998,21</b>	<b>10.507.992,81</b>

<b>Unidade Gestora: 21 - Procuradoria Geral do Município - PROGE</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.518.487,57	629.621,89	629.621,89	629.621,89	629.621,90	2.518.487,57
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.694.545,89	923.636,47	923.636,47	923.636,47	923.636,48	3.694.545,89
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>6.263.033,46</b>	<b>1.565.758,37</b>	<b>1.565.758,37</b>	<b>1.565.758,37</b>	<b>1.565.758,35</b>	<b>6.263.033,46</b>
<b>Total da Unidade Gestora 21</b>	<b>6.263.033,46</b>	<b>1.565.758,37</b>	<b>1.565.758,37</b>	<b>1.565.758,37</b>	<b>1.565.758,35</b>	<b>6.263.033,46</b>

<b>Unidade Gestora: 22 - Controladoria Geral do Mun de Ananindeua</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.304,17	183.076,04	183.076,04	183.076,04	183.076,05	732.304,17
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.788,90	109.947,23	109.947,23	109.947,23	109.947,21	439.788,90
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.222.093,07</b>	<b>305.523,27</b>	<b>305.523,27</b>	<b>305.523,27</b>	<b>305.523,26</b>	<b>1.222.093,07</b>
<b>Total da Unidade Gestora 22</b>	<b>1.222.093,07</b>	<b>305.523,27</b>	<b>305.523,27</b>	<b>305.523,27</b>	<b>305.523,26</b>	<b>1.222.093,07</b>

<b>Unidade Gestora: 23 - Sec. Mun. de Plan., Orçamento e Finanças</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.526.594,27	381.648,57	381.648,57	381.648,57	381.648,56	1.526.594,27
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.458,00	2.114,50	2.114,50	2.114,50	2.114,50	8.458,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.452.199,57	863.049,89	863.049,89	863.049,89	863.049,90	3.452.199,57
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	249.799,00	62.449,75	62.449,75	62.449,75	62.449,75	249.799,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>5.287.050,84</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>5.287.050,84</b>
<b>Total da Unidade Gestora 23</b>	<b>5.287.050,84</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>1.321.762,71</b>	<b>5.287.050,84</b>

<b>Unidade Gestora: 24 - Gabinete da Pref. Mun. de Ananindeua</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.706.925,94	676.731,49	676.731,49	676.731,49	676.731,47	2.706.925,94
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.162.800,51	1.290.700,13	1.290.700,13	1.290.700,13	1.290.700,12	5.162.800,51
4 - INVESTIMENTOS	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>7.889.726,45</b>	<b>1.972.431,61</b>	<b>1.972.431,61</b>	<b>1.972.431,61</b>	<b>1.972.431,62</b>	<b>7.889.726,45</b>
<b>Total da Unidade Gestora 24</b>	<b>7.889.726,45</b>	<b>1.972.431,61</b>	<b>1.972.431,61</b>	<b>1.972.431,61</b>	<b>1.972.431,62</b>	<b>7.889.726,45</b>

<b>Unidade Gestora: 25 - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>						
<b>Fonte de Recurso: 8990000 - Outros Recursos Vinculados</b>						
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8990000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Fonte de Recurso: 7200000 - Transf. União Ref. a Partic. na exploração de Petróleo e Gás Natur. destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	950.000,00
4 - INVESTIMENTOS	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 7200000</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>337.500,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 25</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>

<b>Unidade Gestora: 26 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.571,59	218.642,90	218.642,90	218.642,90	218.642,89	874.571,59
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.156,09	156.039,02	156.039,02	156.039,02	156.039,03	624.156,09
4 - INVESTIMENTOS	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.538.727,68</b>	<b>384.681,92</b>	<b>384.681,92</b>	<b>384.681,92</b>	<b>384.681,92</b>	<b>1.538.727,68</b>
<b>Total da Unidade Gestora 26</b>	<b>1.538.727,68</b>	<b>384.681,92</b>	<b>384.681,92</b>	<b>384.681,92</b>	<b>384.681,92</b>	<b>1.538.727,68</b>

<b>Unidade Gestora: 27 - Secretaria Municipal da Mulher</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.260,10	31.565,03	31.565,03	31.565,03	31.565,01	126.260,10
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	803.571,96	200.892,99	200.892,99	200.892,99	200.892,99	803.571,96
4 - INVESTIMENTOS	13.344,50	3.336,13	3.336,13	3.336,13	3.336,11	13.344,50
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>943.176,56</b>	<b>235.794,14</b>	<b>235.794,14</b>	<b>235.794,14</b>	<b>235.794,14</b>	<b>943.176,56</b>
<b>Total da Unidade Gestora 27</b>	<b>943.176,56</b>	<b>235.794,14</b>	<b>235.794,14</b>	<b>235.794,14</b>	<b>235.794,14</b>	<b>943.176,56</b>

<b>Unidade Gestora: 28 - Fundo Mun. de Desenvolvimento Economico</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso: 8990000 - Outros Recursos Vinculados</b>						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.612,00	98.403,00	98.403,00	98.403,00	98.403,00	393.612,00
4 - INVESTIMENTOS	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 8990000</b>	<b>493.612,00</b>	<b>123.403,00</b>	<b>123.403,00</b>	<b>123.403,00</b>	<b>123.403,00</b>	<b>493.612,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora 28</b>	<b>643.612,00</b>	<b>160.903,00</b>	<b>160.903,00</b>	<b>160.903,00</b>	<b>160.903,00</b>	<b>643.612,00</b>

<b>Unidade Gestora: 29 - Subprefeitura Lado Sul</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.760,69	37.190,17	37.190,17	37.190,17	37.190,18	148.760,69
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.600,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	133.600,00
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>332.360,69</b>	<b>83.090,17</b>	<b>83.090,17</b>	<b>83.090,17</b>	<b>83.090,18</b>	<b>332.360,69</b>
<b>Total da Unidade Gestora 29</b>	<b>332.360,69</b>	<b>83.090,17</b>	<b>83.090,17</b>	<b>83.090,17</b>	<b>83.090,18</b>	<b>332.360,69</b>

<b>Unidade Gestora: 30 - SEC MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.465,00	324.616,25	324.616,25	324.616,25	324.616,25	1.298.465,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.265,28	118.816,32	118.816,32	118.816,32	118.816,32	475.265,28
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>1.823.730,28</b>	<b>455.932,57</b>	<b>455.932,57</b>	<b>455.932,57</b>	<b>455.932,57</b>	<b>1.823.730,28</b>
<b>Total da Unidade Gestora 30</b>	<b>1.823.730,28</b>	<b>455.932,57</b>	<b>455.932,57</b>	<b>455.932,57</b>	<b>455.932,57</b>	<b>1.823.730,28</b>

<b>Unidade Gestora: 31 - Ouvidoria Geral do Mun. de Anan. - OGM</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.788,91	21.697,23	21.697,23	21.697,23	21.697,22	86.788,91
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>160.788,91</b>	<b>40.197,23</b>	<b>40.197,23</b>	<b>40.197,23</b>	<b>40.197,22</b>	<b>160.788,91</b>
<b>Total da Unidade Gestora 31</b>	<b>160.788,91</b>	<b>40.197,23</b>	<b>40.197,23</b>	<b>40.197,23</b>	<b>40.197,22</b>	<b>160.788,91</b>

<b>Unidade Gestora: 32 - SECRETARIA MUNIC DE PESCA E AGRICULTURA</b>						
<b>Fonte de Recurso: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.857,97	56.464,49	56.464,49	56.464,49	56.464,50	225.857,97
4 - INVESTIMENTOS	25.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00
<b>Total do Fonte de Recurso: 5000000</b>	<b>318.857,97</b>	<b>79.714,49</b>	<b>79.714,49</b>	<b>79.714,49</b>	<b>79.714,50</b>	<b>318.857,97</b>
<b>Total da Unidade Gestora 32</b>	<b>318.857,97</b>	<b>79.714,49</b>	<b>79.714,49</b>	<b>79.714,49</b>	<b>79.714,50</b>	<b>318.857,97</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>688.617.684,27</b>	<b>198.445.721,56</b>	<b>198.445.721,56</b>	<b>145.863.120,60</b>	<b>145.863.120,55</b>	<b>688.617.684,27</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



**DECRETO Nº 2.020, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Câmara Municipal de Ananindeua-PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6.307/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CEDER**, a servidora efetiva **Anne Caroline Pantoja de Sousa**, matrícula funcional nº. 23951-8/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, para a Câmara Municipal de Ananindeua-Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, a contar de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

**Art. 3º** - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 22 de maio de 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 2.024, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto Municipal nº 1.747/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Licença Aprimoramento Profissional e da concessão de Bolsas de Estudo aos servidores do Magistério Público, matriculados em Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 da Lei municipal nº 942, de 4 de Abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e:

**Considerando**, o disposto no art. 67, II da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 55 da Lei municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009;

**Considerando**, a necessidade de alterar e atualizar a regulamentação dos procedimentos administrativos para o aprimoramento profissional dos servidores do quadro do magistério público do município de Ananindeua e o pagamento das bolsas de estudo.

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica alterado o § 2º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 1.747, de 01 de fevereiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

"Art.2º.....  
....."

§ 2º. A quantidade de Licenças e Bolsas de Estudo a serem concedidas pelo regramento deste Decreto, serão limitadas à razão de 2% (dois por cento) do total de vagas de professores e pedagogos efetivos, lotados na RME do município de

Ananindeua. Alcançado o referido limite percentual, ficam novas concessões de licenças e bolsas condicionadas ao retorno de servidor em gozo de licença a atividade funcional e ao término do pagamento de parcelas de bolsas à servidores já contemplados com a referida vantagem."

**Art. 2º. Ficam incluídos os §§ 7º e 8º no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.747, de 01 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:**

"Art.2º.....  
....."

§7º. Será destinado o quantitativo de 05 (cinco) vagas semestralmente, para liberação de servidores matriculados em curso de Mestrado (03) ou Doutorado (02) profissional, sendo concedido o percentual de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor requerente ao aprimoramento profissional.

§ 8º. A bolsa incentivo ao aprimoramento profissional que trata o *caput* do presente artigo, não será cumulativa a bolsas concedidas pelos demais Órgãos e Instituições de fomento à pesquisa, sendo obrigatório o servidor fazer a opção da bolsa de estudos de sua predileção, por meio de termo formal específico elaborado pela SEMED/PMA."

**Art. 3º. Ficam incluídos os parágrafos §§1º e 2º no art.3º do Decreto Municipal nº 1.747, de 01 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:**

"Art.3º.....  
....."

§1º A área de estudo deverá ser correlata a área de exercício profissional da docência na Rede Municipal de Ensino.

§2º A alteração do projeto de pesquisa poderá ser realizado em até 06 (seis) meses de início do curso de pós-graduação."

**Art. 4º. Altera o caput do art. 5º, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 5º. A concessão da Licença e Bolsa será exclusiva durante o período do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, limitada no máximo a 24 (vinte e quatro) meses aos beneficiários do curso de Mestrado, e a 36 (trinta e seis) meses aos beneficiários do curso de Doutorado, ficando vedada a sua prorrogação."

**Art. 5º. Altera o caput e o §2º do art. 6º, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 6º. A concessão da Licença e Bolsa de Estudos instituída por este Decreto, será devida a partir do ato que a deferir em favor do beneficiário.  
....."

§ 2º. Caso estejam totalmente ocupadas ou extrapoladas a quantidade de Licenças e Bolsas de Estudos previstas no Artigo 2º e parágrafos deste Decreto, formar-se-á lista de espera de acordo com a ordem cronológica dos que as requereram e cumprirem os requisitos deste Decreto."

**Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 23 DE MAIO DE 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 2.177, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora CLAUDIA YASMIN FIMA GONCALVES, matrícula funcional nº. 66228-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.178, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR MARCIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.179, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor RUAN DE CRISTO DA CRUZ, matrícula funcional nº. 66196-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.180, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o **Art. 45**, inciso VII da Lei nº. 2.177/05, de 18 de julho de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora efetiva NILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 00897-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.181, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JONATHA GAMA E SILVA, matrícula funcional nº. 36392-8, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.182, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor HELESSON RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36305-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 2.189, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR ALANA RAISSA DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.192, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELBA VALERIA DA SILVA NEVES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.193, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIANA BOTELHO SERRANO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.194, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR PATRICK SENA AVELAR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.195, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR WESLEY MUNIZ BEZERRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente à locação do mês de janeiro/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO 7 A 11, cuja locadora é o BR Construção, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 22 de Maio de 2024.

Grace Nazareth Rodrigues Soares Ramalho  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS**

A Comissão Mista Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria SECULT nº 002, de 08 de março de 2024, após análise de recursos apresentados neste processo eleitoral para o Conselho Municipal de Política Cultural de Ananindeua -CMPC para o biênio 2024/2025, nos termos que dispõe as Leis Municipais no 3.259/2022 e no 3.323/2023,

**RESOLVE:****TORNAR PÚBLICA A LISTA DE CANDIDATOS E ELEITORES****HOMOLOGADOS DE CADA SEGMENTO,**

CANDIDATOS		
1 - ARTES VISUAIS		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	54.054/2023	MILTON JOSÉ DA ROCHA SANTOS
2	17.856/2024	MARIA DE FATIMA LOPES DE AZEVEDO
2 - ARTES CÊNICAS		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	21.013/2024	HUGO LEANDRO FERREIRA FRANÇA
2	20.911/2024	JACKSON ALFAIA FERREIRA
3	46.150/2023	JUCELINO TAVARES DA SILVA

4	22.278/2024	JOSIEL MONTEIRO SILVA
5	51.412/2023	LEILA JOELMA CORREIA MODESTO
<b>3 - CAPOEIRA</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	50.714/2023	CARLOS VALDIR LIMA TRAVASSOS
2	52.535/2023	WANESSA DO NASCIMENTO MARTINS
3	16.362/2024	ANDRE LUIS DOS SANTOS
4	44.463/2023	FRANCISCO FÁBIO CRUZ BEZERRA
5	48.491/2023	MARCOS JOSÉ MORAIS ARAÚJO
6	18.238/2024	ENTIDADE – VEJART – representante - Herminia Lena de S Pereira
<b>4 - CARIMBÓ</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	20.598/2024	ANDERSON SILVA
<b>5 - CULTURA POPULAR</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	53.439/2023	WILLIAM MATEUS PAIXÃO DOS SANTOS SOUSA
<b>6 - CULTURA RELIGIOSA</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	5.102/2024	EDNILSON CAMPOS SOUZA
2	16.611/2024	LORENA BEZERRA DO NASCIMENTO MACIEL
<b>7 - LITERATURA, LEITURA E BIBLIOTECA</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	17.559/2023	MARIA DE FÁTIMA LEITE AFONSO VEIGA
2	16.789/2024	MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
<b>8 - MÚSICA</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	46.135/2023	JORGE ELIAS PINTO DA SILVA
2	19.285/2023	ALLAN KARDEC DA SILVA SOUZA
3	45.086/2023	SHEILA CRISTINA DA SILVA MOUTINHO
4	16.928/2024	EDILSON FONSECA
5	26.024/2024	WAGNER DA SILVA ROSA
<b>9 - POVOS TRADICIONAIS (QUILOMBO E ILHAS)</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	19.720/2024	DENILSON DA SILVA RODRIGUES
2	20.815/2024	PAULO OTAS MARIA RODRIGUES
<b>10 - POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRO-DESCENDENTE</b>		

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	17.741/2024	JESSICA MORAES DA SILVA
2	16.905/2024	ENTIDADE - Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição IABIC – representante - JAINE ADRIELLE MONTEIRO DA SERRA
3	16.894/2024	ENTIDADE - Instituto Afro de Tambor de Mina do Maranhão VODUN AZAKA E OXUM OPARA - representante - João Leonardo Marques Leão Junior
<b>11 - AUDIOVISUAL</b>		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
----	45.555/2023	ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS
	16.410/2024	MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS

ELEITORES		
1 - ARTES VISUAIS		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	15.700/2023	GLAUCE PATRICIA DA SILVA SANTOS
2	4.564/2023	LIZZIANE SILVA DOS SANTOS
3	18.177/2024	ROBERTO PINTO LARRAT
4	18.195/2024	CARLOS DANIEL MORAES FERREIRA
5	20.286/2024	JOSE ROBERTO CHAVES PAES
6	20.575/2024	ROSIANE SANCHES MOURÃO
7	20.555/2024	GLAUBER DIAS DE NAZARÉ
8	20.714/2024	GENELICIO JUNIOR ALVES CORREA
9	20.745/2024	ALEX REIS ALMEIDA
10	20.890/2024	JETRO DE FIGUEIREDO FAGUNDES
2 - ARTES CÊNICAS		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	19.493/2024	MARLENE SOBRAL MATHEUS
2	19.733/2024	ANDERSON CLAYTON PANTOJA
3	20.869/2024	CELINE VITÓRIA FONSECA PRADO
4	31.585/2024	EDNEUSA MARTINS COSTA
5	20.880/2024	LARISSA DA CONCEIÇÃO SANTOS
6	20.883/2024	STEPHANY CAROLINE DA CONCEIÇÃO LEAL
7	23.105/2024	NILMA FIGUEIREDO SILVA
8	23.298/2024	MEWRY JOYCE CORREIA MODESTO
3 - CAPOEIRA		
N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	52.665/2023	RISOMAR DOS SANTOS MARTINS
2	52.865/2023	ANTONIO LAELSON CUNHA DA CONCEIÇÃO
3	15.421/2024	PAULO VICTOR DA SILVA FERREIRA
4	17.628/2023	ANDRE THIAGO ROCHA BORGES DO NASCIMENTO

5	16.331/2024	LUANE FERNANDES VASCONCELOS
6	16.323/2024	LUAN FERNANDES VASCONCELOS
7	16.300/2024	SARA MILENA DA GAMA FERNANDES
8	18.218/2024	VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS
9	9.576/2023	JAIR PAULO DA SILVEIRA JUNIOR
10	7.029/2023	MICHEL RODRIGUES DA SILVA

**4 - CARIMBÓ**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	20.598/2024	ANDERSON SILVA

**5 - CULTURA POPULAR**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	51.818/2024	ELENIR DE BRITO MONTEIRO
2	16.156/2024	ADRIANE DA FONSECA SARMENTO
3	19.012/2024	MARIA CLAUDINA CARVALHO SOARES

**6 - CULTURA RELIGIOSA**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	16.717/2024	SÁVIO SOUZA CARVALHO
2	17.112/2024	MARIA GABRIELY OLIVEIRA DA LUZ
3	17.116/2024	TAMYRES DO NASCIMENTO MARQUES
4	17.125/2024	ALAN DO NASCIMENTO MARQUES
5	17.134/2024	ROSIANE CORRÊA DOS SANTOS
6	17.136/2024	LEANDRO LISBOA CASSEB
7	17.527/2024	THAIANA DE SOUZA DAMASCENO
8	17.666/2024	THAIS DA SILVA CRUZ
9	17.823/2024	ROSA ARLEIDE PROGENO DE AQUINO
10	17.846/2024	GILVAN DE SOUZA EUFRAZIO
11	17.887/2024	RAFAEL SOUSA SILVA
12	17.972/2024	EDVAN CAMPOS SOUSA
13	18.188/2024	ALEXSANDER DA SILVA BARROS
14	18.232/2024	ADMILSON CARDOSO MAIA

**7 - LITERATURA, LEITURA E BIBLIOTECA**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	53.945/2023	LUIZ DANIEL FERREIRA VEIGA
2	31.042/2023	HÊVA MARIA GURJÃO CORDEIRO
3	31.037/2023	MANOEL LUIZ DA COSTA LEAL
4	16.602/2024	SANDRO LUIZ AMORAS DA MOTA
5	16.777/2024	LILIA CRISTINA DA SILVA SMITH
6	16.833/2024	FLÁVIO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO
7	54.728/2023	SOLANGE DA SILVA BANDEIRA
8	16.852/2024	ANDERSON LUIS MOTA BEZERRA
9	31.046/2023	JACKELINE ELHAGE CARNEIRO SANTOS

10	16.843/2024	LUIS DOS SANTOS BEZERRA JUNIOR
11	31.268/2024	DENISE CAMPOS MARTINS
12	17.808/2024	HILDA VITÓRIA AFONSO FERREIRA VEIGA
13	17.613/2024	VITOR AFONSO VEIGA
14	31.004/2023	HUMBERTO JOSÉ BAÍA NETO
15	46.211/2023	RIZA LARISSA DOS SANTOS BAÍA
16	18.253/2024	GERVÁSIO LUIS AFONSO E SILVA
17	18.306/2024	FERNANDA CAMPOS MARTINS
18	18.546/2024	ELVIRA LEITE AFONSO
19	18.558/2024	DAVID JUNIOR CRUZ PROTASSIO
20	18.362/2024	MARLENE LEITE AFONSO
21	18.813/2024	ROSINALDO LEITE AFONSO
22	19.695/2024	NAILSON SANTOS GUIMARÃES
23	19.879/2024	FRANCISCO CARVALHO AFONSO FILHO
24	19.946/2024	CARLOS ALBERTO LEITE AFONSO
25	20.898/2024	RODRIGO DA CUNHA GOMES
26	20.904/2024	MARINETE BAIA DA ROCHA
27	20.902/2024	EDNA MARIA RODRIGUES DE CASTRO
28	20.906/2024	EDILA RODRIGUES DE CASTRO
29	20.052/2024	ONEI VIANA AFONSO

**8 - MÚSICA**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	22.444/2023	MARIA CLEUMA GAMA QUARESMA
2	16.854/2024	ABNER DOS SANTOS LACERDA DE FREITAS
3	26.316/2023	BRUNO SILVA DOS SANTOS
4	17.622/2024	LUCIO NUNES GREIDINGER
5	17.641/2024	WALDEMAR DE JESUS MESQUISTA JUNIOR
6	17.653/2024	ROBSON DE LIMA LISBOA
7	49.050/2023	RODNEY AUSTIM GODINHO ALVES
8	17.772/2024	MOISES LALOR VIEIRA
9	17.796/2024	JACKSON FURTADO DA SILVA
10	16.926/2024	MOISÉS GUIMARÃES FERREIRA
11	30.597/2023	DERNY TIAGO CARVALHO PINHEIRO
12	15.465/2024	ELIAZAR FERREIRA CAETANO
13	23.220/2023	DAVI BANDEIRA DINIZ
14	25.850/2023	HELDER OLIVEIRA NASCIMENTO
15	18.060/2024	MATEUS MENDES DO RÊGO
16	18.094/2024	ALINE DOS SANTOS ADEGAS
17	18.096/2024	FELIPE CESAR DA SILVA NETO
18	18.128/2024	VITOR VILA REAL FROTA
19	18.127/2024	ALINE GONZAGA DA SILVA
20	18.148/2024	JESIAL DA SILVA VENANCIO
21	18.151/2024	RICARDO SOUZA FRIAES
22	18.160/2024	EDMILSON SANTOS DE ASSIS JUNIOR
23	18.170/2024	EDUARDO LUCAS SOARES PIRES DE ASSIS

24	18.174/2024	EDMILSON SANTOS DE ASSIS
25	43.308/2023	JEAN CARLOS GADELHA DA SILVA
26	18.217/2024	NILSON GONZAGA SOUSA SANTOS
27	18.226/2024	HELLY ANNE DA SILVA NEGIDIO
28	52.917/2024	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA FURTADO
29	18.237/2024	ANDRÉA QUEIROZ MESQUITA ALVES
30	45.766/2023	FELIPE MAGNO DOS SANTOS
31	16.522/2024	KENNY WERNER MACEDO FERREIRA
32	16.669/2024	GLEYLSON TRINDADE PINHEIRO
33	17.855/2024	JONATHAN CHAVES DE LEMOS
34	20.025/2024	DANIELE COSTA AFONSO

**9 - POVOS TRADICIONAIS (QUILOMBO E ILHAS)**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	19.720/2024	DENILSON DA SILVA RODRIGUES
2	20.815/2024	PAULO OTAS MARIA RODRIGUES

**10 - POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRO-DESCENDENTE**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	16.757/2024	WESLLEM MICHEEL DE PAIVA OLIVEIRA
2	40.017/2024	CLEBER FELIPE MOTA DOS SANTOS
3	16.885/2024	WAGNER MIRANDA REIS
4	16.897/2024	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA
5	44.408/2023	MARIA IRIS BRITO BEZERRA FERREIRA

**11 - AUDIOVISUAL**

N	Nº CADASTRO CULTURAL	NOME DO CANDIDATO
1	55.326/2023	ALEX SANTOS DOS SANTOS
2	15.607/2024	MAGNO GOULART DO NASCIMENTO
3	16.355/2024	GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA
4	15.603/2023	ELIZANGELA DOS S. DE MOURA
5	46.400/2023	ROBERT DENZEL SILVA DO NASCIMENTO
6	16.385/2024	CLEITON AIRES
7	17.745/2024	MARLIZE AZEVEDO SANTOS
8	16.709/2024	MEIRE DOS SANTOS LIMA
9	16.722/2024	CARLOS ARNON ALMEIDA SILVA
10	16.395/2024	CLAUNICE AIRES
11	16.402/2024	ANA PAULA COSTA CARVALHO FURTADO
12	17.744/2024	ELEIDINEL CARDOSO FURTADO
13	16.907/2024	ANA CAROLINA REIS FARIAS
14	45.761/2024	WALLACY RODRIGUES DA SILVA
15	16.400/2024	GABRIEL CARVALHO FURTADO
16	16.393/2024	JOYCE MOTA DE SOUZA
17	16.396/2024	WALQUIRIA R. MORAES SOUZA DA ROCHA
18	17.484/2024	DANIEL MARCOS MENDES DA SILVA

19	18.275/2024	CLÁUDIO MERCÊS DA SILVA JÚNIOR
20	16.386/2024	PATRÍCIA MARA AIRES DA SILVA
21	17.740/2024	ANA CAROLINA RIBEIRO DE FREITAS
22	17.742/2024	ANTONIO MARCIO DA COSTA DOS ANJOS
23	55.268/2023	JOSÉ ADALBERTO OLIVEIRA MELO
24	17.746/2024	WENILSON DA SILVA FERNANDES
25	18.315/2024	EDILA AZEVEDO DOS SANTOS
26	20.087/2024	JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
27	20.626/2024	GISELI OLIVEIRA TRINDADE
28	43.021/2023	MONICA RODRIGUES DE MOURA
29	20.088/2024	GLAUCO SANTOS SILVA
30	43.025/2024	RAYSSA RODRIGUE CARVALHO MOURA
31	20.088/2024	SILVIO FARIAS DE ASSUNÇÃO
32	20.829/2024	MARIA RITA DE MOURA CARVALHO
33	20.887/2024	FABIA LARISSA TENÓRIO DOS SANTOS
34	20.075/2024	PEDRINA OLIVEIRA DE SOUSA AIRES
35	20.893/2024	ANA CAROLINA BARROS DA SILVA
36	20.896/2024	ANNE SHIRLEY CAVALCANTE DA SILVA
37	20.090/2024	GEOVÁ ABA AIRES
38	20.899/2024	MANUELA DE AZEVEDO ROCHA LIMA
39	20.879/2024	WALDOMIRO AIRES
40	20.363/2024	CECÍLIA ABA AIRES
41	20.900/2024	FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA
42	48.923/2024	RUTH DAMASCENO PINHEIRO
43	20.878/2024	MARCOS WILLIAM GONÇALVES
44	20.894/2024	ESTHEFANY DA SILVA VEIGA
45	20.886/2024	Cláudio Daniel Borges de Sousa
46	20.877/2024	MARIA LUCINETE SILVA MAIA
47	20.903/2024	CAROLINE DE PAULA SILVA DA SILVA
48	20.889/2024	Nicolle Nazaré da Silva Bastos
49	23.041/2024	HELLEN CRISTINA DA SILVA FEITOSA
50	22.292/2024	MARIO PEDRO MORAES DO NASCIMENTO
51	22.291/2024	TÂNIA CARDINALE DE SOUSA
52	23.298/2024	DEUZA DE FÁTIMA COSTA SOLANO
53	23.062/2024	CESÁRIO NUNES DOS SANTOS
54	22.817/2024	ALESSANDRA GAIA DE ASSUNÇÃO DA SILVA
55	23.297/2024	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
56	23.065/2024	ANA MARIA MOREIRA VALADARES LOBATO

Ananindeua, 16 de maio de 2024

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Cultura

ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

SILVIA HELENA QUEIROZ LOPES  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF)

ALEXANDRE DIAS DA GRAÇA  
Seguimento Patrimônio Cultural - Capoeira

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA  
Seguimento Cultura Afro-Brasileira

LUIS DANIEL FERREIRA VEIGA  
Seguimento Leitura, Literatura e Bibliotecas Comunitárias

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023-SELJ.PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ/PMA.

CONTRATADA: L. N. DA COSTA-EPP, inscrito sob CNPJ Nº 05.360.995/0001-15, neste ato, representada por ALAN ARAÚJO DA COSTA, brasileiro, inscrita sob cpf nº 811.118.062-72.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **primeira renovação de prazo** ao contrato nº 05/2021-selj/pma, do contrato em referência, cujo objeto é "Fornecimento de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da CONTRATANTE. O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e 8382  
**FUNCIONAL**      **PROGRAMÁTICA:** 2712200152370-Apoio      as      Ações Administrativas  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**SUB-ELEMENTO:** 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FONTE:** 15000000 não Vinculado de Impostos

**Valor Reservado:** R\$ 34.926,70

Valor Empenhado/2024	Valor Consumido/2024	Valor Restante/2024
R\$ 34.926,70	R\$ 7.269,80	R\$ 27.656,90
<b>Valor Total para 1ºT.A</b>		R\$ 27.656,90

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a vigorar a partir da data de 17 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

**ANDRIELI COSTA RAPOSO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 027/2023 – SESAN/PMA.

#### REPUBLICAÇÃO:

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA - EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS CRUZEIROS: CONFORME DISPOSTO EM PLANILHA DE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, WE 71 E 72, IMACULADA CONCEIÇÃO, WE 76 E 77, SÃO PEDRO E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO REINÍCIO DOS SERVIÇOS** Os serviços que foram paralisados em 19 de fevereiro de 2024, serão reiniciados a partir do dia 09 de maio de 2024, passando a vigorar como novos prazos de execução e vigência as datas de 21 de setembro e 21 de outubro de 2024, respectivamente. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para a recontagem do prazo, foram considerados 13 (treze) dias corridos paralisados a computar, considerando a data da paralisação (19 de fevereiro de 2024) e o término da vigência contratual original do contrato (04 de março de 2024). **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para aferição do prazo final, foi considerada uma adição do prazo de execução de 07 (sete) meses, contados da data em que teria término a vigência original (04 de março de 2024), descontados os 13 (treze) dias acima computados.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
WALTER DE CRISTO MIRANDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 038/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **B G ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA 3 CORAÇÕES, RUA DO FIO E AVENIDA DOM VICENTE ZICO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 23 de maio de 2024, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 23 de novembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
LUCAS BRASIL GONÇALVES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 009/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM VISANDO A CORREÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA ÁRREA DA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 21 de maio de 2024, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 21 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2024.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar os fatos descritos no bojo do Processo Administrativo nº 14.160/2024 – SESAU, acerca da atuação de servidor, matrícula nº 158011/2, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores designados para acompanhamento processo:

- MARCILENE MARILEY FREITAS DANTAS, servidor efetivo, matrícula:538481;
- JONAS DE CARVALHO ESPINDOLA, servidor efetivo, matrícula: 365181-1.
- GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, servidor efetivo, matrícula:67008-1.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2024.

**Dayane da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PORTARIA GP Nº 0345 DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR **FRANCIMONE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo DAS - 08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA